

Câmara Municipal de Alto Paraíso

ESTADO DO PARANÁ

Rua Josué Baltazar Rodrigues, 1849 – FONE/FAX: (044) 664-1171 – (044) 6641177
CEP 87.528-000 – ALTO PARAÍSO – PR

DECRETO LEGISLATIVO Nº 01/2012

Súmula: *Aprova as Contas Municipais do Poder Executivo de Alto Paraíso, relativas ao exercício financeiro de 2010, confirmando as conclusões emitidas pelo Tribunal de Contas do Estado do Paraná, através do parecer prévio exarado no acórdão nº 156/2012.*

O Presidente da Câmara Municipal de Alto Paraíso, Estado do Paraná, faz saber a todos os habitantes do Município, que a Câmara Municipal aprovou, e ele, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. Ficam aprovadas as Contas Municipais do Poder Executivo de Alto Paraíso, relativas ao exercício financeiro de 2010, confirmando as conclusões emitidas pelo Tribunal de Contas do Estado do Paraná, através do parecer prévio exarado no acórdão nº 156/2012, emitido em 24 de abril de 2012.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Câmara de Vereadores de Alto Paraíso - PR, 12 de dezembro de 2012.


LUIZ ELISEU DOS SANTOS
Presidente

PUBLICADO NO JORNAL
UMUARAMA ILUSTRADO
Edição nº 9.653
Data 14/12/2012

